



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2994, SEXTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE JUNHO DE 2021 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e um, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Resolução que Altera dispositivo da Resolução nº 031, de 19 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros; 02) Projeto de Emenda à Lei Orgânica que Acrescenta o art. 221-A da Lei Orgânica do Município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rua Hugo Spini o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a transferência da responsabilidade pelo pagamento das tarifas de água, esgoto e resíduos para os locatários de imóveis do município de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Leandro Neves. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 043/21 que Considera de utilidade pública “Missão Sotéria Rema Palavra da Salvação”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Moção de Repúdio nº 15895/21 a Helena Paro, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, ao Instituto Anis, e ao Global Doctors for Choice Brasil, pela publicação de cartilha que orienta, incentiva e promove o aborto em casa, por meio de telemedicina, e sem suporte médico, de autoria do Vereador Thiarles Santos e outros; 02) Projeto de Lei nº 123/21 que Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis através da rede municipal de saúde, seus respectivos estoques e informações sobre a previsão de reposição dos medicamentos que estão em falta, de autoria do Vereador Fabão, com substitutivo às fls. 07; 03) Projeto de Lei nº 168/21 que Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos Produtores Rurais Chuvas do Amanhecer - AAPRCA, de autoria do Vereador Nee-mias Miquéias; 04) Projeto de Lei nº 169/21 que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia da Mulher Indígena, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 05) Projeto de Lei nº 170/21 que Institui a segurança armada nas escolas da rede municipal de ensino básico da cidade de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 06) Projeto de Lei nº 171/21 que Dispõe sobre a remissão e anistia às multas, autuações e cassações de licenças e alvarás aplicadas pela prefeitura durante o período de pandemia da covid-19, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 07) Projeto de Lei nº 172/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana Pró Vida e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Thiarles Santos, Antônio Augusto - Queijinho, Cristiano Caporezzo, Leandro Neves e Walquir; 08) Projeto de Lei nº 173/21 que Torna obrigatória a adoção do formulário nacional de avaliação de risco a ser aplicado à mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 09) Projeto de Lei nº

174/21 que Dispõe sobre a divulgação dos postos de coleta de leite materno nas maternidades, nos ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, públicos e privados, do município de Uberlândia, de autoria das Vereadoras Liza Prado e Amanda Gondim; 10) Projeto de Lei nº 175/21 que Dispõe sobre a instituição do Programa “Adote um Ponto de Ônibus” e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 11) Projeto de Lei nº 176/21 que Dispõe sobre a exibição de informes publicitários para advertência contra a pedofilia, ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes antes das sessões dos cinemas no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Ivan Nunes, Liza Prado, Sargento Ednaldo e Sérgio do Bom Preço; 12) Projeto de Lei nº 177/21 que Dispõe sobre a exibição de informes publicitários para advertência contra a pedofilia, ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes nas aulas e cursos online no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Ivan Nunes, Liza Prado, Sargento Ednaldo e Sérgio do Bom Preço; 13) Projeto de Lei nº 178/21 que Institui a celebração aos 100 anos da “Semana de 22” no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 14) Projeto de Lei nº 180/21 que Dispõe sobre a inserção de dizeres sobre combate e prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes nas propagandas institucionais da administração pública direta, indireta, fundacional e autárquica do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Ivan Nunes, Liza Prado e Sargento Ednaldo; 15) Projeto de Lei nº 181/21 que Dispõe sobre cassação de alvará de funcionamento de casa de diversão, boate, casa de show, hotel, motel, pensão, bar, restaurante, e estabelecimentos congêneres que permitirem, mediarem ou favorecerem a prostituição infantil ou a pedofilia, fizerem apologia dessas práticas, ou se omitirem em relação a elas no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Ivan Nunes, Liza Prado e Sargento Ednaldo; 16) Projeto de Lei nº 182/21 que Institui o Programa Municipal do Uso Racional da Água em Edificações no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 17) Projeto de Lei nº 183/21 que Dispõe sobre a instituição de multa administrativa para a prática de fraude de atestado médico para imunização contra a sars-cov-2 (covid-19) e outras vacinas, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Ivan Nunes, Liza Prado, Sargento Ednaldo e Sérgio do Bom Preço; 18) Projeto de Lei nº 184/21 que Dispõe sobre o direito de informação ao consumidor, para que concessionárias e lojas de revenda de automóveis informem as pendências dos carros usados e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 19) Projeto de Decreto Legislativo nº 014/21 que Institui a Comenda “Deputado Luiz Humberto Carneiro” as pessoas e entidades, como reconhecimento face aos trabalhos empreendidos por eles em prol do agronegócio e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 179/21 que Denomina de Rua Adriana Alves Ribeiro (Drika Protetora) o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Sargento Ednaldo e Gláucia da Saúde, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 015/21 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Paratudo Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gláucia da Saúde, Leandro Neves e Antônio

Augusto - Queijinho, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/21 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Cap. PM Miguel Angelo Tatis Batista, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 16795, 16815, 16823, 16826, 16933, 16935 a 16940, 16943 a 16954, 16957, 16958, 16960, 16961, 16963 a 16973, 16975 a 16984, 16986, 16987, 16990, 16991, 16993 a 17005, 17007, 17009 a 17016, 17018 a 17022, 17024, 17025, 17027 a 17032, 17034 a 17063, 17065 a 17067, 17100/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 270, 271, 273 a 276/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 166/21 que Denomina de Praça Jornalista Alberto Augusto de Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 013/21 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Dr. João Batista Camargo Filho, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 012/21 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Tenente Monsueto Gomes de Oliveira Júnior, de autoria do Vereador Walquir, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi rejeitado: Projeto de Lei nº 084/21 que Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com os critérios dispostos pelos planos nacional, estadual e/ou municipal de imunização contra a covid-19, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra e outros, rejeitado com substitutivo às fls. 11 por 10 votos favoráveis, 14 votos contrários, 01 ausência e 01 ausência. A 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE

1ª Vice-Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 309/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de junho de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Kamila Montes Ferreira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 04 de junho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Kamila Montes Ferreira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de junho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 913/21 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. TENENTE MONSUETO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor TENENTE MONSUETO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de junho de 2021.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Walquir Amaral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914/21 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR DR. JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor DR. JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de junho de 2021.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Antonio Augusto Queijinho



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2994, SEXTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br